

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**PORTARIA Nº 126/2012-CJRMB**

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 201, parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth A. H. Santalices**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos de **Sindicância Administrativa Nº 2012.6.000235-3**, instaurado pela Portaria nº 0112/2012-CJRMB, publicada em 22/10/2012;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 26 de novembro de 2012.

Desa . **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém